FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU SEÇÃO DE BIOTÉRIO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	POP N^0: **009** Versão N^0: **03** Data Emissão: **jun/2025**

PROTOCOLO PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS ENTRE INSTALAÇÕES ANIMAIS

Objetivo: Estabelecer procedimentos padronizados para o transporte seguro de roedores SPF, garantindo a manutenção de seu status sanitário, bem-estar animal e conformidade com as normas vigentes. Este POP aplica-se ao transporte de roedores do Biotério da FOB para deslocamentos externos, como entre biotérios, laboratórios ou instituições.

EXECUTANTE	OPERAÇÃO
MÉDICO VETERINÁRIO	1) Supervisionar, inspecionar e aprovar o transporte; 2) Realizar a avaliação clínica dos animais introduzidos na instalação animal.
PESQUISADOR	1) Informar a chefia de biotério (bioterio@fob.usp.br) com pelo menos uma semana de antecedência a previsão de transporte de animais; 2) Informar a quantidade de gaiolas que serão necessárias para o transporte dos animais[#]; 3) Realizar o pagamento dos valores levantados para a manutenção dos animais na Seção de Biotério, caso necessário; 4) Apresentar o comprovante de pagamento da GTA e atestado sanitário ao médico veterinário ou responsável pela Seção de Biotério; 5) Recepcionar os animais para fazer a conferência e identificação dos mesmos.
BIOTERISTA	1) Verificar se o número de animais solicitados para transporte encontra-se de acordo com o autorizado pela CEUA; 2) Autoclavar, embalar e identificar as caixas de transporte. As caixas devem ser preparadas com material de cama esterilizado e ventilação adequada; 3) Comunicar, com pelo menos uma semana de antecedência, ao setor responsável, a previsão de transporte dos animais; 4) Providenciar toda a documentação necessária para o transporte de animais: nota fiscal (recibo de compra) ou termo de doação; atestado sanitário e a GTA (atualmente à cargo da chefia de biotério); 5) Orientar# o motorista sobre o manejo e bem-estar de animais de laboratório, seguindo os cuidados e recomendações de transporte de carga viva*; 6) Planejar o horário do transporte prevendo o tempo de percurso entre as localidades; 7) Limpar e desinfetar as caixas imediatamente após o uso; 8) Submeter as caixas a esterilização (autoclave) antes de novo

	transporte.

Materiais Necessários:

1) Caixa de transporte específica para animais SPF, autoclavável ou previamente desinfetada;
2) Filtros HEPA para ventilação, quando necessário;
3) Material de cama esterilizado;
4) Gel térmico ou fonte de aquecimento (se necessário);
5) Etiquetas de identificação (com informações sobre lote, destino e status sanitário);
6) Gel de alimentação ou uso de maçã para transporte por tempo superior a 4h;
7) Equipamentos de proteção individual (EPIs).

* Se possível, deve-se acionar previamente ao médico veterinário para atestar as condições clínicas do animais no momento do recebimento (hugo.delleon@usp.br);

** O veículo deverá ser higienizado antes e depois do transporte dos animais;
** Assegurar climatização de ~24ºC (±2), conforto térmico, acústico e de iluminação;
** Não utilizar qualquer tipo de som ambiente no veículo durante todo o trajeto;
** Não transportar qualquer tipo de alimento ou se alimentar durante o trajeto/
# Após os animais estarem alojados no veículo, seguir o trajeto de entrega dos animais, parando somente quando estritamente necessário durante o percurso.

Referências Bibliográficas:

AAALAC INTERNATIONAL. *Guide for the care and use of laboratory animals*. 8th ed. Bethesda: National Academy Press, 2011. Disponível em: https://www.aaalac.org/resources/the-guide/. Acesso em: 10 dez. 2024.

CONCEA. *Diretriz brasileira para o cuidado e a utilização de animais para fins científicos e didáticos: DBCA*. Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), 2016. Disponível em: https://www.gov.br/mcti/pt-br. Acesso em: 10 dez. 2024.

CONCEA. *Normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal: Resolução Normativa nº 38/2018*. Define padrões para uso e transporte de animais em experimentação científica. Disponível em: https://www.mctic.gov.br. Acesso em: 10 dez. 2024.

IBAMA. *Instrução Normativa nº 3, de 17 de janeiro de 2014*. Regulamenta o transporte de animais vivos no Brasil. Disponível em: https://www.ibama.gov.br. Acesso em: 10 dez. 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Laboratory biosafety manual*. 4th ed. Geneva: WHO, 2020. Disponível em: https://www.who.int. Acesso em: 10 dez. 2024.

Responsáveis pela Elaboração, Revisão e Aprovação

Nome	Cargo/Função	Procedimento	Data
Hugo Delleon da Silva	Responsável técnico	Revisão	12/12/2024
Hugo Delleon da Silva	Responsável técnico	Revisão	03/06/2025
Natalino Lourenço Neto	Coordenador do Biotério	Aprovação	11/06/2025

Periodicidade de Revisão

Este POP deve ser revisado a cada 12 meses ou sempre que houver alterações normativas ou operacionais.

Distribuição

Cópias controladas estão disponíveis:

- Diretamente com o Responsável Técnico;
- Na versão digital disponibilizada no site;
- Versão impressa disponibilizada na instalação animal.